



VIVA A EXPERIÊNCIA DO SERTÃO

CNPJ 30.110.393/0001-57

Rua Chile 114 - Quixadá - Ce CEP 63900-435

QUIXADÁ VERDE 2026 ENCONTRO DE VOO LIVRE REGULAMENTO

Quixadá - CE

Março 2026



SUMÁRIO

01	OBJETIVOS.....	3
02	DOS PARTICIPANTES.....	3
03	OBRIGAÇÕES DO PILOTO INSCRITO	4
04	PERÍODO.....	4
05	CATEGORIAS.....	4
	5.1 EM RELAÇÃO AOS PARAPENTES.....	Erro! Indicador não definido.
	5.2 EM RELAÇÃO À JUNÇÃO DE CATEGORIAS.....	5
	5.3 EM RELAÇÃO AOS PILOTOS DE VOO DUPLO	6
	5.4 EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES.....	6
06	COMPETIÇÃO	6
	6.1 COMPETIÇÃO mista.....	6
	6.2 desempate.....	7
07	PARA REGISTRAR O VOO	8
08	TRANSPORTES PARA A RAMPA E RESGATE.....	8
09	OBRIGATÓRIO INFORMAR O POUSO E SE PRECISARÁ DE RESGATE	9
10	BRIEFING DIÁRIO	9
11	APOIO DECOLAGEM	10
	11.1 FISCAL DA RAMPA	10
	11.2 AJUDANTES DA VELA.....	10
	11.3 HORARIO DE ATENDIMENTO DO APOIO e janela de voo	11
12	PREMIAÇÃO.....	11
13	INSCRIÇÃO	12
14	VOOS VÁLIDOS E OUTRAS CONDIÇÕES.....	13
15	DESCCLASSIFICAÇÃO	14
16	RECURSOS, DENÚNCIAS E IRREGULARIDADES	16
17	RESPONSABILIDADES	16
18	CASOS OMISSOS.....	17
19	COMISSÃO ORGANIZADORA	17



01 OBJETIVOS

O Quixadá Verde é mais do que um simples encontro; é um evento dedicado à celebração e integração dos pilotos de parapente e asa delta de todo o Brasil. Seu propósito principal é promover e fortalecer a prática desses esportes, especialmente na modalidade de Cross Country (voos de distância), entre os pilotos intermediários na cidade de Quixadá. Com um formato inclusivo, o evento oferece a oportunidade para que qualquer piloto possa participar, decolando da emblemática Rampa da Serra do Urucum, também conhecida como Serra do Santuário de Quixadá. Os voos são registrados via GPS ou celular, e posteriormente enviados para registro e validação no site www.xcbrasil.com.br.

02 DOS PARTICIPANTES

Para participar desta competição, é aberta a todos os pilotos de voo livre que estejam inscritos no evento Quixadá Verde, co-organizado pela empresa Quixadá Aventura e a Prefeitura Municipal de Quixadá. A inscrição é formalizada mediante o preenchimento do formulário disponível no site www.quixadaaventura.com.br/quixadaverde, acompanhado do pagamento da taxa correspondente. O regulamento completo está acessível no mesmo endereço virtual, permitindo consulta prévia mesmo antes da inscrição.

A Comissão Organizadora do Quixadá Verde reserva-se o direito de negar a participação de qualquer piloto, caso julgue que este não apresente a capacidade técnica ou mental necessária, ou se houver suspeita de uso de substâncias ilícitas ou consumo de álcool antes ou durante o evento. Somente serão aceitos na competição os pilotos que utilizarem equipamentos homologados.



03 OBRIGAÇÕES DO PILOTO INSCRITO

Ao se inscrever no Quixadá Verde, o piloto concorda em ler e compreender todas as regras estabelecidas neste regulamento. Portanto, não serão aceitas alegações de desconhecimento sobre qualquer item aqui presente. O piloto inscrito assume total responsabilidade por cumprir as penalidades descritas neste regulamento caso não respeite alguma das normas estabelecidas. Em situações não explicitamente previstas neste documento, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de aplicar as penalidades que considerar adequadas.

04 PERÍODO

O evento ocorrerá de 20 a 28 de junho, com os voos da competição válidos entre os dias 20 e 27 de junho de 2026. Os resultados serão divulgados em 28 de junho de 2026.

05 CATEGORIAS

Serão consideradas para efeito de premiação as seguintes categorias:

- Categoria Iniciante – Pilotos(as) voando em parapentes solo EN A ou B que não tenha voado mais de 50km de distância em linha reta;
- Categoria Intermediária - Pilotos(as) voando em parapentes solo EN A, B ou C que voaram entre 51 e 150km de distância em linha reta;
- Categoria Avançado - Pilotos(as) voando em parapentes solo EN B ou C que voaram entre 151 e 300km de distância em linha reta;



- Categoria Open – Todos os pilotos de parapente (A, B, C, D, CCC e duplo) inscritos;
- Categoria Equipes – Times formados por 3 pilotos, sendo obrigatória a presença de pelo menos 1 piloto da categoria Iniciante. A pontuação de cada equipe será calculada com base nos pontos individuais multiplicados pelos seguintes fatores de categoria: Iniciante: 3,0x, Intermediário: 1,5x e Avançado/Open: 1,0x. Todos os competidores de Asa Delta terá seus voos multiplicado por 1,0x.
- Categoria Feminino - Pilotas mulheres voando em parapentes ou asa delta de qualquer categoria;
- Categoria Asa-delta – Classificação integrada de todas as categorias de Asa-Delta;
- Categoria Permanência - Todos os pilotos de parapente e asa delta que optarem por não competir nas demais categorias.

5.1 EM RELAÇÃO À JUNÇÃO DE CATEGORIAS

Em caso de um número reduzido de participantes em uma categoria específica (menos de cinco), a Comissão Organizadora reserva-se o direito de unir essa categoria a uma superior, exceto no caso da categoria Asa Delta, que permanecerá independente mesmo com um baixo número de inscritos.

Em relação aos pilotos que voam com mais de uma categoria de parapente:



Se um participante voar com mais de uma categoria de parapente, todos os seus voos serão considerados como pertencentes à categoria mais alta em que voou.

5.2 EM RELAÇÃO AOS PILOTOS DE VOO DUPLO

Pilotos que realizam voos duplos serão incluídos apenas na categoria open.

5.3 EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES

As mulheres competirão tanto na categoria feminina quanto nas categorias relacionadas ao equipamento de voo que utilizam.

06 COMPETIÇÃO

6.1 COMPETIÇÃO MISTA

Apenas os 3 melhores voos de **distâncias em OLC** realizados pelo piloto serão contabilizados ou os 3 melhores tempos de voo quando se tratar da categoria permanência.

A competição poderá ter até três tipos de prova:

- **Provas de Cross Country livre**, sem distância limitada;
- **Prova de percurso pré-definido**, onde cada área de passagem, pilão, contara como 20 pontos, sendo limitado a 100 pontos ou 5 pilões por prova.



Voo de permanência/local, A prova de permanência só será considerada se 80% do tempo de voo tiver sido realizado na frente dos seguintes lugares: Rampa do Santuário de Quixadá, Serra do Urucum ou Pedra da Baleia. O pouso deverá ser realizado ou em frente da rampa, ou na cidade de Quixadá ou no distrito da Juatama. Todos os pilotos de parapente e asa delta que optarem por não competir nas demais categorias.

No **Cross Country**, **1 ponto por quilômetro voado em OLC**, sem limite de km.

Cada piloto poderá decolar **apenas uma vez por dia**, respeitando o horário da janela definido pela organização da prova.

A **pontuação final** de cada participante será determinada com base na **soma das três melhores pontuações** realizados entre **20 e 27 de junho de 2026**.

A distância em OLC será registrada automaticamente a partir dos voos postados no site www.xcbrasil.com.br ou www.xcontest.org.

O evento será realizado na Rampa de Quixadá na Serra do Urucum (Rampa do Santuário).

6.2 DESEMPATE

Em caso de empate ao final da competição, o critério de desempate será a soma dos quatro melhores voos de cada competidor. Persistindo o empate, será considerada a soma dos cinco melhores voos, depois dos seis, em seguida dos sete e, por fim, a soma de todos os voos realizados.



07 PARA REGISTRAR O VOO

1. Registre-se no site www.xcbrasil.com.br ou www.xcontest.org criando login e senha;
2. Após o voo no qual deverá ser realizado entre os dias 20 e 27 de junho de 2026, baixe o tracklog do voo através de algum programa validado pelos site informados na sequência 5. (Exemplo: XCtrack, Flyskyhay, GPS Dump, XCSoar, LK8000, entre outros);
3. Envie o arquivo gerado pelo programa (arquivo IGC) para o site www.xcbrasil.com.br ou www.xcontest.org e mantenha o voo com visibilidade pública.
4. Envie o link do voo postado no grupo de Whatsapp do evento marcando as pessoas da comissão organizadora responsável pela apuração dos resultados;

Observação:

- O piloto é o único responsável pela publicação do seu voo;
- Só será considerado os voos realizados após a confirmação da inscrição do piloto.
- O nome do piloto no xcbrasil ou xcontest deverá ser igual ao nome utilizado na inscrição do evento.

08 TRANSPORTES PARA A RAMPA E RESGATE

É de responsabilidade do piloto providenciar o transporte para subir até o ponto de decolagem e para realizar os resgates. Nos finais de semana, a Prefeitura de Quixadá disponibilizar transporte para a subida e resgates dentro



do município, isso fica a cargo da Prefeitura. O Quixadá Aventura dará o suporte técnico. Os pilotos têm a opção de contratar os serviços do Quixadá Aventura ou de qualquer outro prestador de serviços local ou externo. É recomendável sempre verificar a experiência do prestador de serviços contratado e se ele está familiarizado com os procedimentos em caso de acidentes.

09 OBRIGATÓRIO INFORMAR O POUSO E SE PRECISARÁ DE RESGATE

Se o piloto optar por voar sem resgate, é necessário que ele informe no grupo de WhatsApp do evento que está decolando sem resgate e que comunique quando pousar em segurança. É importante ressaltar que, caso o piloto informe a decolagem e não informe o pouso, ele estará acionando o serviço de busca e isso poderá resultar em custos operacionais para o piloto. No caso de não conseguir transporte público ou carona para retornar, o piloto pode contar com o apoio da organização do evento para solicitar um táxi ou receber orientações sobre como encontrar um transporte alternativo.

10 BRIEFING DIÁRIO

Todos os dias, na área de decolagem, será conduzido um briefing pela Comissão Organizadora, sendo a participação obrigatória para todos os pilotos. O briefing abordará, no mínimo, os seguintes pontos, nesta ordem:

- Informações pertinentes ao dia anterior, incluindo protestos, incidentes e infrações registrados.
- Destaque para os maiores voos realizados e previsões meteorológicas para o dia, abrangendo ventos em diferentes altitudes, base e cobertura



de nuvens previstas, potencial térmico, qualidade do dia e previsões para os próximos dias.

- Detalhes relevantes sobre a prova do dia, incluindo waypoints, espaços aéreos restritos (se aplicável), áreas de pouso desfavoráveis, rotas de resgate e outros aspectos importantes.
- Orientações sobre o sentido de giro nas térmicas, seguindo a regra de que em dias pares gira-se para a direita e em dias ímpares para a esquerda.

11 APOIO DECOLAGEM

11.1 FISCAL DA RAMPA

A organização do evento disponibiliza um fiscal de rampa para auxiliar nas decolagens dos pilotos. Este fiscal consiste em ajudar o piloto participante a identificar o momento ideal para decolar, bem como apresentar as térmicas próximas à rampa e as melhores opções para o voo lift/dinâmico. O fiscal será selecionado entre pilotos locais com mais de 5 anos de experiência de voo em Quixadá.

Além disso, cabe ao fiscal cancelar as decolagens caso identifique condições que comprometam a segurança dos participantes, ou em outros casos previstos neste regulamento.

11.2 AJUDANTES DA VELA

A organização disponibilizara 2 ajudantes de vela para segurar o parapente durante a espera para decolar, esta ajuda iniciará quando o piloto estiver na rampa de decolagem aguardando a autorização do fiscal para iniciar



o voo. Em caso de dias de vento mais intensos o fiscal da rampa também auxiliará nessa ajuda.

11.3 HORARIO DE ATENDIMENTO DO APOIO E JANELA DE VOO

O horário de subida do apoio para a decolagem é as 08:00 da manhã.

O apoio para a decolagem estará disponível para todos os pilotos inscritos durante a janela de voo. A janela de voo consiste no horário em que o dia iniciou suas atividades térmicas.

Exemplo, O apoio está na decolagem as 08:00, porem a atividade térmica só iniciou as 09:30, desta maneira os apoios para decolagens ficarão disponíveis entre 09:30 e 10:30 da manhã.

A janela de decolagem é o periodo de 1 hora no qual todos os pilotos devem decolar. Esse horário inicia quando a atividade térmica inicia e um piloto participante já tenha decolado. A organização do evento poderá alongar a janela de decolagem em até 1 hora, caso existe fila/espera na decolagem.

Caso não seja possível a decolagem dos pilotos pela manhã até as 13:00, haverá um intervalor para almoço de 60 minutos para a organização e apoios almoçarem, retornando as atividades as 14:00.

Os pilotos que decolarem fora da janela não terão seus voos contabilizados e poderão não usufruir do resgate oferecido pela prefeitura de Quixadá.

12 PREMIAÇÃO

Devido à possibilidade de variação no número de inscritos, a forma e os valores da premiação estão sujeitos a alterações, ficando a cargo exclusivo da Comissão Organizadora decidir sobre esses aspectos, sem possibilidade de recurso.



- Valor de R\$1.000,00 em dinheiro para o primeiro lugar de cada categoria (Total de R\$8.000,00);
- Troféus serão concedidos aos três primeiros colocados de cada categoria, exceto a categoria equipes;
- R\$2.000,00 em serviço do Quixadá Aventura para o 2º e 3º lugar da categoria iniciante. Os vencedores dos serviços oferecidos pelo Quixadá Aventura, receberão o crédito detalhado em um documento A4 entregue durante a premiação. Esses descontos terão validade de 1 ano iniciando na data de início do Quixadá Verde 2026 e não poderão ser transferidos a terceiros, sendo exclusivos para uso dos vencedores.
- Medalha para os pilotos que realizarem voos acima de 100km;
- É importante ressaltar que a premiação oferecida pelos patrocinadores e coorganizadores será de responsabilidade exclusiva dos mesmos, e o Quixadá Aventura não terá qualquer responsabilidade ou envolvimento nesse aspecto;

A premiação oferecida pela Prefeitura Municipal de Quixadá poderá ser paga em até 90 dias, após a finalização do evento, para que todos os processos administrativos possam ser realizados.

13 INSCRIÇÃO

1. Acesse o site www.quixadaaventura.com.br/quixadaverde;
2. Leia este regulamento;
3. Clique em realizar inscrição;
4. Escolha um tipo de inscrição do evento e realize o pagamento no site do Quixadá Aventura. Os detalhes no qual informa o que inclui a inscrição e seus valores estão especificadas no formulário de inscrição. Na loja do site o piloto poderá escolher a opção de pagamento, pix, cartão ou boleto.



14 VOOS VÁLIDOS E OUTRAS CONDIÇÕES

- Todos os voos enviados para validação devem ter uma duração mínima de 5 (cinco) minutos.
- Cada voo deve ser enviado separadamente, com apenas um arquivo por voo, garantindo assim a clareza e precisão dos dados.
- Antes de cada voo, os pilotos devem limpar o tracklog de seus GPS, removendo qualquer registro de voos anteriores para evitar conflitos de dados.
- É responsabilidade exclusiva do piloto enviar um tracklog limpo, contendo apenas informações referentes ao voo realizado.
- Somente serão aceitos voos registrados por GPS com recurso 3D, utilizando arquivos com extensão .IGC.
- O site www.xcbrasil.com.br e www.xcontest.org são os responsáveis pelo recebimento, validação e disponibilização online de todos os voos enviados, que podem ser visualizados através dos filtros disponíveis.
- A apuração e o ranking serão gerenciados pela Comissão Organizadora, que poderá disponibilizar periodicamente o ranking parcial através dos grupos de WhatsApp ou outros meios de comunicação.
- Em caso de envio de um voo com parapente pertencente a uma categoria superior ou inferior à categoria originalmente inscrita, o participante será automaticamente realocado para a categoria correspondente, com reserva da pontuação obtida até então.
- Se um participante voar em mais de uma categoria de parapente ao longo de sua história como piloto, todos os voos serão considerados como da categoria mais alta.
- É fundamental observar que, nos voos em que o tracklog registre o percurso antes da decolagem ou depois do pouso, apenas a distância em OLC será considerada. Em casos em que o tracklog inicie após a



decolagem, somente o trecho inicial do tracklog e o pouso serão considerados. Para registros que parem durante o voo, apenas será considerado até o último registro válido, mesmo que o piloto esteja em voo a grandes altitudes.

15 DESCLASSIFICAÇÃO

Será automaticamente desclassificado da competição o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu voo:

- Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente ou asa delta (caminhar, correr, automóveis, bicicleta, carona, etc.) para aumentar a distância percorrida do voo ou simular um voo;
- Baixar como seu o voo de outro piloto;
- Adulterar os dados do GPS;
- Informar parapente (categoria) diverso do que efetivamente está sendo usado;
- Não comunicar à Comissão Organizadora a mudança de parapente e de categoria;
- Usar propulsão a motor no voo;
- Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do voo;
- Outras que se julgarem atentatórias a lisura da competição. Serão excluídos do campeonato sem direito a recurso e/ou devolução do valor da inscrição o(s) piloto(s) que forem flagrados tentando burlar ou adulterar logs de voos nos sites de registro.

Será automaticamente desclassificado da competição o piloto que realizar procedimentos no qual possam comprometer a segurança dele, ou dos demais pilotos, organizadores, público do evento ou terceiros, como nos casos citados abaixo:



- Realizar pouso na rampa (nenhuma exceção ou caso será aceito);
- Realizar manobras de exibicionismo próximo a outros pilotos ou a um raio de 5km da decolagem;
- Realizar voo agressivo;
Piloto iniciante decolar sem autorização do fiscal de rampa ou sem auxílio de outro piloto com tempo mínimo de 5 anos de experiência de voo livre;
- Pousar em local que possa comprometer a segurança de terceiros;
- Voar próximo ao aeroporto de Quixadá ou na sua área de aproximação a pista;
- Não respeitar as regras de tráfego aéreo:
- Subir mais de 300 metros dentro de uma nuvem;
- Consumir bebidas alcoólicas ou drogas antes de decolar;
- Utilizar de drogas na rampa de decolagem, mesmo sem pretensão de decolar;
- Utilizar de drogas nos transportes de resgate oferecidos pelos organizadores do evento;
- Danificar propriedades de terceiro para sair ou entrar em propriedade onde o pouso foi realizado (válido pro piloto e seu resgate).
- Será automaticamente desclassificado da competição o piloto que denegrir a imagem do evento ou de seus realizadores sem justificativa, ou o piloto que promover informações falsas sobre o evento. O mesmo fica impossibilitado de participar da atual e próxima edição.

Por padrão, o sentido de giro nos dias pares é para a direita, e nos dias ímpares para a esquerda. Um parapente que se une a outro em uma térmica deve girar no mesmo sentido já estabelecido por aquele que chegou primeiro na térmica, independente da diferença de altura. Um parapente que se une a outro em uma térmica na mesma altura deve entrar na térmica por fora, e não deve nunca tentar girar por dentro do parapente já presente na térmica, com



curvas mais fechadas. Nunca voe pelo meio de uma térmica. Um competidor que se envolver numa colisão no ar não deve dar continuidade ao voo se houver dúvidas acerca da integridade estrutural do parapente.

16 RECURSOS, DENÚNCIAS E IRREGULARIDADES

A contestação de algum voo durante o evento poderá ser feita via protesto, com envio de e-mail quixadaaventura@gmail.com.br . Sempre que possível, o nome do protestante não será divulgado (sigilo da fonte). A Comissão Organizadora decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. No caso de decisão, pela Comissão Organizadora, de irregularidade no voo, tal voo não será válido para o evento e, dependendo da gravidade da irregularidade, acarretará a desclassificação do participante do evento.

17 RESPONSABILIDADES

Os pilotos devem utilizar equipamentos compatíveis ao seu nível de habilidade e experiência, não havendo restrição de marcas, modelos ou homologações de parapentes / asa deltas. É responsabilidade do piloto manter o cadastro das informações, equipamentos e respectivas categorias junto a coordenação do evento, estando o piloto sujeito a desclassificação da competição em caso de dados incorretos/inconsistentes. Logo após o pouso o piloto deverá informar via whatsapp para o grupo do evento (se possível) que pousou em segurança. Conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil RBAC-103 todo piloto aerodesportista deve possuir cadastro na Agencia Nacional de Aviação Civil – ANAC.



É de responsabilidade de cada piloto manter sua situação regular perante os órgãos e associações competentes, incluindo o cadastro obrigatório na ANAC e o vínculo com associações credenciadas. Para facilitar esse processo, o Quixadá Aventura oferece consultoria técnica. Recomendamos que o procedimento seja realizado com antecedência.

Ressaltamos que a fiscalização da ANAC pode ocorrer em todo o território nacional. A ausência do cadastro aerodesportivo em conformidade com a legislação vigente sujeita qualquer piloto a sanções administrativas e legais. Nosso objetivo é garantir um evento seguro e dentro das normas para todos.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por nenhum dano causado pelos participantes em si ou em terceiros, no período desta competição.

18 CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este regulamento serão julgados por pela Comissão Organizadora e terão seus resultados (deferimento ou indeferimento) expostos no grupo do Whatsapp. Poderão também.

19 COMISSÃO ORGANIZADORA

Eurismar de Freitas Moura Júnior.

Instrutor de voo livre pela Confederação Brasileira de Voo Livre

Responsável técnico Quixadá Aventura

quixadaaaventura@gmail.com

+55 88 9 9911 3182

Fabiano Barbosa



Sec. De Turismo e Desenvolvimento – Prefeitura de Quixadá

+55 (88) 99972 1986

Regulamento atualizado em 03/06/2026.